



**Lei nº 3.113/2024**

Autoria: Vereadora Estela do Escritório

**Dispõe sobre: denomina ruas do Recanto das Araras.**

**PREFEITO ROGER GASQUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas do Recanto das Araras ficam denominadas, conforme se segue:

- Rua 1 - Rua Arara-azul
- Rua 2 - Rua Arara-canindé
- Rua 3 - Rua Arara-maracanã
- Rua 4 - Rua Arara-de-garganta-azul
- Rua 5 - Rua Arara-celeste
- Rua 6 - Rua Araracanga
- Rua 7 - Rua Arara-vermelha
- Rua 8 - Rua Arara-de-testa-vermelha
- Rua 9 - Rua Arara-de-buffon
- Rua 10 - Rua Arara-bandeira
- Rua 11 - Rua Ararajuba
- Rua 12 - Rua Arara-maroca
- Rua 13 - Rua Arara-verde
- Rua 14 - Rua Ararinha-azul
- Rua 15 - Rua Ararinha-de-colar
- Rua 16 - Rua Arara-azul-de-lear

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado-SP, 21 de fevereiro de 2024.

**ROGER FERNANDES GASQUES**  
Prefeito Municipal

**SORAIA DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**MARIA ELZA SANT' ANA**  
Oficial de Gabinete